

MEMORANDO N° 007/2023 – GAB/SEMED

Ipixuna – AM, 03 de Janeiro de 2023

A Exma. Senhora

**MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA**

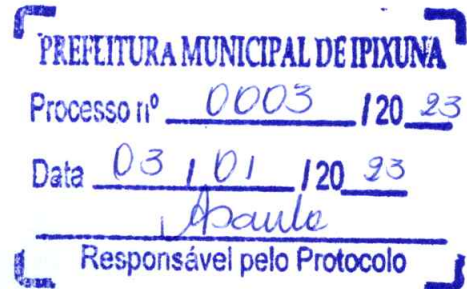
Prefeita Municipal de Ipixuna.

Avenida Varcy Herculano S/N - Centro

CEP: 69.890-000

IPIXUNA – AM.

Assunto: **Processo Licitatório.**



**Senhora Prefeita,**

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, sirvo-me do presente para encaminhar o processo licitatório de COMBUSTIVEIS, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ipixuna, no ano de 2023, conforme especificações em anexo, com ressalva, os mesmo são para atender os transportes escolares e a demanda da Secretaria.

Sendo o que dispomos para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

  
Mª Vilany Monteiro de Oliveira  
Secretária Mun. de Educação  
Decreto n° 007/2021  
Ipixuna/AM



ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ITEM	DESCRIÇÃO BREVE DO PRODUTO	QT	UF
1	ADITIVO RADIADOR, Unidade de Fornecimento: frasco com 1 litro.	25	Und.
2	GASOLINA COMUM, cor: incolor à amarelada.	29.000	Litro
3	ÓLEO Diesel Comum	26.000	Litro
4	ÓLEO DIESEL, Coloração: vermelha, Classificação: B S10,	23.000	Litro
5	ÓLEO lubrificante, motores à diesel SAE 15W40, embalagem com 1 litro.	240	Litro
6	ÓLEO lubrificante SAE 40, nível de desempenho API CF, embalagem com 1 litro.	200	Litro
7	ÓLEO 2 tempos essencial APITC lubrificante mineral, embalagem com 500ml.	240	Frasco
8	ÓLEO lubrificante Motor, 2 tempos, náutico, à gasolina; Nível de Desempenho: NMMA; Grau de Viscosidade: TC, base sintética; cor azul; densidade a 20/4°C, ponto fulgor 60, Embalagem com 1 litro.	180	Litro
9	ÓLEO Lubrificante Motor, a gasolina, etanol flex e GNV; Nível de Desemp: API SL, Grau de viscosidade: SAE 15W40; Embalagem com 1 litro.	135	Litro
10	ÓLEO lubrificante, motores 4 tempos; flex; tipo: API SL, grau de viscosidade SAE 20W50, embalagem com 1 litro.	245	Litro
11	ÓLEO lubrificante, origem mineral, grau de viscosidade SAE 90, balde com 20 litros.	15	Balde
12	ÓLEO lubrificante, origem mineral, grau de viscosidade SAE 90, Embalagem com 1 litro.	140	Litro
13	ÓLEO lubrificante hidráulico origem mineral grau de viscosidade SAE 68, balde com 20 litros.	15	Balde



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



MEMO N.005/SEMAD/2023

Ipixuna-Am, 04 de Janeiro de 2023

A Exma., Sra.

**MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA

Processo nº 0035 / 2023

Data 04 / 01 / 2023

*Paulo*  
Responsável pelo Protocolo

Assunto: **Solicitação de Processo Licitatório para aquisição de Combustível**

Sra, Prefeita,

Ao cumprimentá-lo cordialmente Vossa Excelência, venho por meio deste informar a necessidade de solicitar Processo Licitatório, referente a aquisição de Combustível e seus Derivados, **CONSIDERANDO**, que tal solicitação faz-se necessário para atender a demanda junto as Secretarias Municipais e demais setores do Poder Executivo Municipal, exceto Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Obras e Infraestrutura, Secretaria de Transporte, Secretaria de Produção e Abastecimento e Defesa Civil, proporcionando assim a continuidade e a ampliação na prestação dos serviços públicos essenciais ao Município de Ipixuna/Am, conforme planilha em anexo.

Atenciosamente,

Antonio Ernani F. Lima  
Sec. Mun. de Administração  
Decreto nº 005/2021

**ANEXO**

ITEM	DESCRIÇÃO BREVE DO PRODUTO	QT	UF
1	ADITIVO RADIADOR, Unidade de Fornecimento: frasco com 1 litro.	6	Und.
2	GASOLINA COMUM, cor: incolor à amarelada.	7.800	Litro
3	ÓLEO Diesel Comum	7.500	Litro
4	ÓLEO DIESEL, Coloração: vermelha, Classificação: B S10,	6.500	Litro
5	ÓLEO lubrificante, motores à diesel SAE 15W40, embalagem com 1 litro.	60	Litro
6	ÓLEO lubrificante SAE 40, nível de desempenho API CF, embalagem com 1 litro.	60	Litro
7	ÓLEO 2 tempos essencial APITC lubrificante mineral, embalagem com 500ml.	60	Frasco
8	ÓLEO lubrificante Motor, 2 tempos, náutico, à gasolina; Nível de Desempenho: NMMA; Grau de Viscosidade: TC, base sintética; cor azul; densidade a 20/4°C, ponto fulgor 60, Embalagem com 1 litro.	60	Litro
9	ÓLEO Lubrificante Motor, a gasolina, etanol flex e GNV; Nível de Desemp: API SL, Grau de viscosidade: SAE 15W40; Embalagem com 1 litro.	50	Litro
10	ÓLEO lubrificante, motores 4 tempos; flex; tipo: API SL, grau de viscosidade SAE 20W50, embalagem com 1 litro.	60	Litro
11	ÓLEO lubrificante, origem mineral, grau de viscosidade SAE 90, balde com 20 litros.	4	Balde
12	ÓLEO lubrificante, origem mineral, grau de viscosidade SAE 90, Embalagem com 1 litro.	40	Litro
13	ÓLEO lubrificante hidráulico origem mineral grau de viscosidade SAE 68, balde com 20 litros.	4	Balde

MEMORANDO Nº. 8 / 2023

Ipixuna-Am, 04 de janeiro de 2023

A Exma. Senhora.  
**MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal de Ipixuna  
Av: Varcy Herculano, S/Nº - Centro  
69.890-000 - Ipixuna-Am

Assunto: Solicitação de Processo Licitatório

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA  
Processo nº 0046 / 120 / 23  
Data 04 / 01 / 2023  
*Alvimir*  
Responsável pelo Protocolo

Senhora Prefeita,

Ao cumprimentar respeitosamente Vossa Excelência, sirvo-me do presente para solicitar abertura de processo licitatório para compra de **Combustíveis e Derivados do Petróleo**, para serem utilizados nos atendimentos de saúde, remoções de pacientes na zona rural e urbana, automóveis, lanchas, ub's fluvial, barcos, motocicletas, motivo pelo qual a demanda de usuários que utilizam os serviços na referida instituição acima citado, precisam desse material para suprir a necessidade de poder atender melhor a população, segue em anexo a relação dos itens solicitados.

Sendo o que dispomos para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovarmos a Vossa Excelência nossos protestos de consideração e apreço.

**Fonte de Recurso:**

FMS / FTI / COVID-19 / FVS / Recurso Próprio / MAC / PONDERADO / UBSF /  
INCREMENTO

Atenciosamente,



**Tharsis Santos Costa**  
Secretario Municipal de Saúde  
Decreto Nº 112/2022 - GAB/Pref.  
IPIXUNA - AM

ITEM	PRODUTO	QT	UF
1	ADITIVO RADIADOR, Unidade de Fornecimento: frasco com 1 litro.	24	Und.
2	GASOLINA COMUM, cor: incolor à amarelada.	25.000	Litro
3	ÓLEO Diesel Comum	24.000	Litro
4	ÓLEO DIESEL, Coloração: vermelha, Classificação: B S10,	24.000	Litro
5	ÓLEO lubrificante, motores à diesel SAE 15W40, embalagem com 1 litro.	220	Litro
6	ÓLEO lubrificante SAE 40, nível de desempenho API CF, embalagem com 1 litro.	180	Litro
7	ÓLEO 2 tempos essencial APITC lubrificante mineral, embalagem com 500ml.	220	Frasco
8	ÓLEO lubrificante Motor, 2 tempos, náutico, à gasolina; Nível de Desempenho: NMMA; Grau de Viscosidade: TC, base sintética; cor azul; densidade a 20/4°C, ponto fulgor 60, Embalagem com 1 litro.	150	Litro
9	ÓLEO Lubrificante Motor, a gasolina, etanol flex e GNV; Nível de Desemp: API SL, Grau de viscosidade: SAE 15W40; Embalagem com 1 litro.	130	Litro
10	ÓLEO lubrificante, motores 4 tempos; flex; tipo: API SL, grau de viscosidade SAE 20W50, embalagem com 1 litro.	220	Litro
11	ÓLEO lubrificante, origem mineral, grau de viscosidade SAE 90, balde com 20 litros.	10	Balde
12	ÓLEO lubrificante, origem mineral, grau de viscosidade SAE 90, Embalagem com 1 litro.	130	Litro
13	ÓLEO lubrificante hidráulico origem mineral grau de viscosidade SAE 68, balde com 20 litros.	10	Balde



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE**



**MEMORANDO Nº 002/2023**

**Ipixuna/Am, 04 de Janeiro de 2023.**

A Exma., Sra.

**MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

Assunto: **Solicitação de licitação para combustível**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA  
Processo nº 0052 / 2023  
Data 04 / 01 / 2023  
Paula  
Responsável pelo Protocolo

**Senhora Prefeita,**

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, e tendo em vista a necessidade de funcionamento da Secretaria Municipal de Transporte, venho por meio deste solicitar que seja realizado processo de licitação de combustível e derivados, para as despesas deste setor, sendo que os mesmos serão usados na abertura de ramais e recuperação de estradas vicinais, bem como na manutenção de ruas e avenidas do município, conforme planilha em anexo

No ensejo apresentamos a Vossa Excelência valor de elevado apreço e consideração.

Atenciosamente,

**Joás Ferreira de Oliveira**  
Secretário Municipal Transporte  
Decreto nº 022/2021

---

**Joás Ferreira de Oliveira**  
**Secretário Municipal Transporte**  
**Decreto nº 022/2021**



## ANEXO I

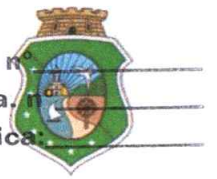
ITEM	DESCRIÇÃO BREVE DO PRODUTO	QT	UF
1	ADITIVO RADIADOR, Unidade de Fornecimento: frasco com 1 litro.	15	Und.
2	GASOLINA COMUM, cor: incolor à amarelada.	12.506	Litro
3	GRAXA lubrificante, embalagem com 1 kg.	140	Kg.
4	ÓLEO Diesel Comum	13.240	Litro
5	ÓLEO DIESEL, Coloração: vermelha, Classificação: B S10,	11.091	Litro
6	ÓLEO lubrificante, motores à diesel SAE 15W40, embalagem com 1 litro.	110	Litro
7	ÓLEO lubrificante SAE 40, nível de desempenho API CF, embalagem com 1 litro.	90	Litro
8	ÓLEO 2 tempos essencial APITC lubrificante mineral, embalagem com 500ml.	110	Frasco
9	ÓLEO lubrificante Motor, 2 tempos, náutico, à gasolina; Nível de Desempenho: NMMA; Grau de Viscosidade: TC, base sintética; cor azul; densidade a 20/4°C, ponto fulgor 60, Embalagem com 1 litro.	72	Litro
10	ÓLEO Lubrificante Motor, a gasolina, etanol flex e GNV; Nível de Desemp: API SL, Grau de viscosidade: SAE 15W40; Embalagem com 1 litro.	62	Litro
11	ÓLEO lubrificante, motores 4 tempos; flex; tipo: API SL, grau de viscosidade SAE 20W50, embalagem com 1 litro.	112	Litro
12	ÓLEO lubrificante, origem mineral, grau de viscosidade SAE 90, balde com 20 litros.	8	Balde
13	ÓLEO lubrificante, origem mineral, grau de viscosidade SAE 90, Embalagem com 1 litro.	68	Litro
14	ÓLEO lubrificante hidráulico origem mineral grau de viscosidade SAE 68, balde com 20 litros.	8	Balde





**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA  
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**

Proc. N°  
Folha  
Rubrica



MEMORANDO N° 005/2023

Ipixuna/Am, 04 de Janeiro de 2023.

A Exma., Sra.

**MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA  
Processo n° 0053 / 120 / 23  
Data 04 / 01 / 120 / 23  
le paula  
Responsável pelo Protocolo

**Assunto: Solicitação Processo Licitatório para aquisição de Combustível e Derivados**

**Senhora Prefeita,**

Ao cumprimentá-lo cordialmente Vossa Excelência, e tendo em vista a necessidade de funcionamento da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, venho por meio deste solicitar Processo Licitatório para a aquisição de combustível e seus derivados, Considerando que tal solicitação se faz necessário para atender a demanda junto ao setor, proporcionando assim a continuidade e a ampliação na prestação dos serviços públicos essenciais ao Município de Ipixuna/Am, para o exercício de 2023, conforme planilha em anexo.

No ensejo apresentamos a Vossa Excelência valor de elevado apreço e consideração.

Atenciosamente,

**Emanuel Sebastiao de Paula**  
Secretário Mun. de Obras e Infraestrutura  
Decreto n° 006/2021

**Emanuel Sebastião de Paula**  
Secretário Municipal de Obras  
Decreto n° 06/2021



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA**  
**SECRETARIA MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**

Proc. nº

Folha. nº

Rubrica:



## ANEXO

ITEM	DESCRIÇÃO BREVE DO PRODUTO	QT	UF
1	ADITIVO RADIADOR, Unidade de Fornecimento: frasco com 1 litro.	40	Und.
2	GASOLINA COMUM, cor: incolor à amarelada.	33.766	Litro
3	GRAXA lubrificante, embalagem com 1 kg.	210	Kg.
4	ÓLEO Diesel Comum	35.748	Litro
5	ÓLEO DIESEL, Coloração: vermelha, Classificação: B S10,	29.950	Litro
6	ÓLEO lubrificante, motores à diesel SAE 15W40, embalagem com 1 litro.	297	Litro
7	ÓLEO lubrificante SAE 40, nível de desempenho API CF, embalagem com 1 litro.	244	Litro
8	ÓLEO 2 tempos essencial APITC lubrificante mineral, embalagem com 500ml.	297	Frasco
9	ÓLEO lubrificante Motor, 2 tempos, náutico, à gasolina; Nível de Desempenho: NMMA; Grau de Viscosidade: TC, base sintética; cor azul; densidade a 20/4°C, ponto fulgor 60, Embalagem com 1 litro.	192	Litro
10	ÓLEO Lubrificante Motor, a gasolina, etanol flex e GNV; Nível de Desemp: API SL, Grau de viscosidade: SAE 15W40; Embalagem com 1 litro.	165	Litro
11	ÓLEO lubrificante, motores 4 tempos; flex; tipo: API SL, grau de viscosidade SAE 20W50, embalagem com 1 litro.	298	Litro
12	ÓLEO lubrificante, origem mineral, grau de viscosidade SAE 90, balde com 20 litros.	20	Balde
13	ÓLEO lubrificante, origem mineral, grau de viscosidade SAE 90, Embalagem com 1 litro.	178	Litro
14	ÓLEO lubrificante hidráulico origem mineral grau de viscosidade SAE 68, balde com 20 litros.	20	Balde



**AMAZONAS**  
GOVERNO DO ESTADO

Proc. n° \_\_\_\_\_  
Folha \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_  
**DEFESA CIVIL**  
IPIXUNA - AM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DE IPIXUNA - AM**

**MEMO N° 003/2023 - SEMDEC**

Ipixuna/AM, 05 de janeiro de 2023.

Exma.

**Maria do Socorro de Paula Oliveira**  
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA**  
Processo n° 0059 / 20 23  
Data 05 / 01 / 20 23  
*Azeite*  
**Responsável pelo Protocolo**

Assunto: **Solicitação de processo licitatório para combustível e derivados**

**Senhora Prefeita,**

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, e em atendimento ao disposto, sirvo-me deste, autorização para abertura de processo licitatório cujo objeto seja, aquisição de combustíveis e derivados conforme anexo, visando atender as necessidades desta secretaria em suas ações preventivas e emergenciais, amenizando as consequências danosas de eventos anormais e adversos, previsíveis ou não e ainda, socorrer e assistir as populações e áreas por esses atingidos.

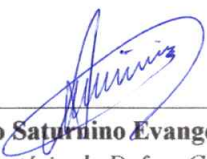
No ensejo apresentamos a Vossa Excelência valor de elevado apreço e consideração.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**Anísio Saturnino Evangelista**  
Secretário da Defesa Civil  
Decreto n° 013/2021 PMI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DE IPIXUNA - AM**

IT	DESCRIÇÃO BREVE PRODUTO	QT	UF
01	ADITIVO P/ RADIADOR AUTOMOTOR, Unidade de Fornecimento: frasco com 1 litro.	8	UN
02	GASOLINA COMUM, cor: incolor à amarelada.	8.500	L
03	ÓLEO Diesel Comum	7.000	L
04	ÓLEO DIESEL, Coloração: vermelha, Classificação: B S10,	6.500	L
05	ÓLEO lubrificante, motores à diesel SAE 15W40, embalagem com 1 litro.	65	L
06	ÓLEO lubrificante SAE 40, nível de desempenho API CF, embalagem com 1 litro.	55	L
07	ÓLEO 2 tempos essencial APITC lubrificante mineral, embalagem com 500ml.	65	UN
08	ÓLEO lubrificante Motor, 2 tempos, náutico, à gasolina; Nível de Desempenho: NMMA; Grau de Viscosidade: TC, base sintética; cor azul; densidade a 20/4°C, ponto fulgor 60, Embalagem com 1 litro.	50	UN
09	ÓLEO Lubrificante Motor, a gasolina, etanol flex e GNV; Nível de desemp. API SL, Grau de viscosidade: SAE 15W40; Embalagem com 1 litro.	40	UN
10	ÓLEO lubrificante, motores 4 tempos; flex; tipo: API SL, grau de viscosidade SAE 20W50, embalagem com 1 litro.	65	UN
11	ÓLEO lubrificante, origem mineral, grau de viscosidade SAE 90, balde com 20 litros.	6	UN
12	ÓLEO lubrificante, origem mineral, grau de viscosidade SAE 90, embalagem com 1 litro.	40	UN
13	ÓLEO lubrificante hidráulico, origem mineral grau de viscosidade SAE 68, balde com 20 litros.	6	UN

  
**Anísio Saturnino Evangelista**  
Secretário da Defesa Civil  
Decreto n° 013/2021 PMI



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA  
SECRETARIA DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO  
SEMPA



MEMO N°002/2023-SEMPA

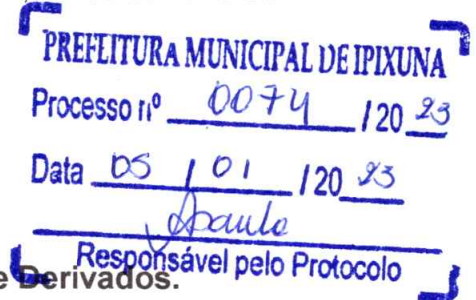
Ipixuna –AM, 05 de Janeiro de 2023.

A Exma. Sra.

**MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

Assunto: **Solicitação de Processo de Combustível e Derivados.**



Senhora Prefeita,

Ao cumprimentar cordialmente vossa Excelência, sirvo-me do presente para solicitar o Processo Licitatório referente a aquisição de combustíveis e derivados, para suprir a necessidade da **Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento**, tendo em vista que esta Secretaria faz viagem em atendimento aos Agricultores Familiares e Produtores rurais em visitas de **(ATER)**, Assistência Técnica e Extensão Rural, as comunidades dando suporte na exportação de seus produtos até a sede do município, e atuando nos programas, **Garantia-Safra**, e **+ Pecuária Brasil** conforme Termo de Adesão assinado em partes, pelo governo federal, estado do Amazonas, e o município de Ipixuna-Am.

No ensejo apresentamos a Vossa Excelência valor de elevado apreço e consideração.

Atenciosamente,

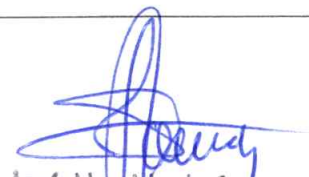
José Almeida de Souza  
Sec. Mun. de Produção e  
Abastecimento  
Decreto n° 024/2021



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA  
SECRETARIA DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO  
SEMPA



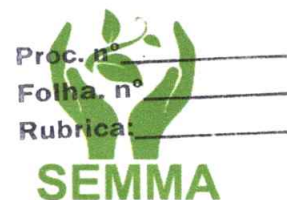
ITEM	DESCRIÇÃO	QT	UF
01	ADITIVO RADIADOR, UNIDADE DE FORNECIMENTO: frasco com 1 litro.	8	Und.
02	GASOLINA COMUM, cor: incolor à amarelada	7.500	Litro
03	OLÉO Diesel Comum	6.500	Litro
04	ÓLEO DIESEL, Coloração: vermelha, Classificação: S10,	5.000	Litro
05	ÓLEO lubrificante motores a à diesel SAE 40 embalagem com 1 litro.	55	Litro
06	ÓLEO lubrificante SAE 40, nível de desempenho API CF, embalagem com 1 litro	45	Litro
07	ÓLEO 2 tempos essencial APITC lubrificante mineral, embalagem com 500 ml.	55	Frasco
08	ÓLEO lubrificante Motor, 2 tempos, náutico, à gasolina; Nível de Desempenho: NMMA; Grau de Viscosidade: TC, base sintética; cor azul; densidade a 20/4°C, ponto fulgor 60, Embalagem com 1 litro.	40	Litro
09	ÓLEO Lubrificante Motor, a gasolina, etanol flex. e GNV; Nível de Desemp: API SL, Grau de viscosidade: SAE 15W40; Embalagem com 1 litro.	32	Litro
10	ÓLEO lubrificante, motores 4 tempos; flex.; tipo: API SL, grau de viscosidade SAE 20W50, embalagem com 1 litro.	55	Litro
11	ÓLEO lubrificante, origem mineral, grau de viscosidade SAE 90, balde com 20 litros.	5	Balde
12	ÓLEO lubrificante, origem mineral, grau de viscosidade SAE 90, Embalagem com 1 litro.	35	Litro
13	ÓLEO lubrificante hidráulico origem mineral grau de viscosidade SAE 68, balde com 20 litros.	5	Balde

  
José Almeida de Souza  
Sec. Mun. de Produção e  
Abastecimento  
Decreto nº 024/2021

Ref. Memo:002/05/01/2023



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**



**MEMO Nº 003/2023 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

Ipixuna, Amazonas – 05 de Janeiro de 2023.

A Exma. Sra.  
**MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal de Ipixuna  
Av. Varcy Herculano s/n – Centro  
CEP: 69890-000  
**IPIXUNA, AMAZONAS**

Assunto: **Solicitação de Processo Licitatório**

Senhora Prefeita,

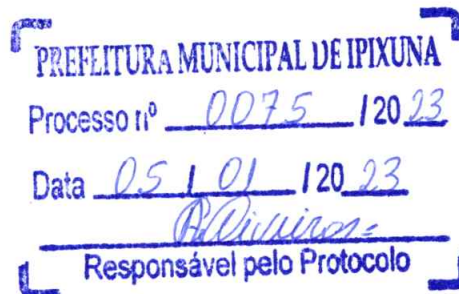
Ao cumprimentá-la cordialmente Vossa Excelência, sirvo-me deste, solicitar o processo licitatório para aquisição de **Combustíveis e derivados** produtos que são imprescindíveis para o prosseguimento e regularidade dos trabalhos desta **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**, esclareço ainda, que os produtos são de suma importância aos trabalhos a serem desempenhados pelo referido setor, segue em anexo a descrição dos produtos.

Não restando mais para o momento, cumprimento-a e reitero a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Antônio do Bonfim A. de Souza  
Sec. Mun. de Meio Ambiente  
Decreto nº 012/2021

**Antônio do Bonfim Almeida de Souza**  
Secretário de Meio Ambiente  
Decreto nº 012/2021



ITEM	DESCRIÇÃO BREVE DO PRODUTO	QT	UF
1	ADITIVO RADIADOR, Unidade de Fornecimento: frasco com 1 litro.	6	Und.
2	GASOLINA COMUM, cor: incolor à amarelada.	7.000	Litro
3	ÓLEO Diesel Comum	5.000	Litro
4	ÓLEO DIESEL, Coloração: vermelha, Classificação: B S10,	3.500	Litro
5	ÓLEO lubrificante, motores à diesel SAE 15W40, embalagem com 1 litro.	40	Litro
6	ÓLEO lubrificante SAE 40, nível de desempenho API CF, embalagem com 1 litro.	40	Litro
7	ÓLEO 2 tempos essencial APITC lubrificante mineral, embalagem com 500ml.	40	Frasco
8	ÓLEO lubrificante Motor, 2 tempos, náutico, à gasolina; Nível de Desempenho: NMMA; Grau de Viscosidade: TC, base sintética; cor azul; densidade a 20/4°C, ponto fulgor 60, Embalagem com 1 litro.	30	Litro
9	ÓLEO Lubrificante Motor, a gasolina, etanol flex e GNV; Nível de Desemp: API SL, Grau de viscosidade: SAE 15W40; Embalagem com 1 litro.	24	Litro
10	ÓLEO lubrificante, motores 4 tempos; flex; tipo: API SL, grau de viscosidade SAE 20W50, embalagem com 1 litro.	40	Litro
11	ÓLEO lubrificante, origem mineral, grau de viscosidade SAE 90, balde com 20 litros.	3	Balde
12	ÓLEO lubrificante, origem mineral, grau de viscosidade SAE 90, Embalagem com 1 litro.	24	Litro
13	ÓLEO lubrificante hidráulico origem mineral grau de viscosidade SAE 68, balde com 20 litros.	3	Balde





**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA  
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

<b>A</b>	<p><b>OBJETO</b></p> <p>Constitui objeto deste Termo de Referência compor o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços com vistas à eventual aquisição de combustíveis e derivados de petróleo para atender as necessidades básicas das Secretarias Municipais e demais órgãos da Prefeitura Municipal de Ipixuna.</p>
<b>B</b>	<p><b>PERÍODO DE EXECUÇÃO</b></p> <p>O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contada data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.</p> <p>Nos termos do Artigo 15, § 3º, inciso III da Lei nº 8.666/93, o prazo de validade da Ata de Registro não será superior a 12 (doze) meses incluída a eventuais prorrogação.</p> <p>O prazo para fornecimento do combustíveis e derivados de petróleo é de 10 (dez) dias, contado a partir do recebimento da guia de solicitação pelo fornecedor, admitida prorrogação quando comprovado justo motivo aceito pela Administração.</p>



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes deste Termo de Referência correrão à seguinte dotação orçamentária:

- Projeto: 020101.04.122.0011.2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito;
- Projeto: 020201.04.122.0011.2.004 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração;
- Projeto: 020401.12.122.0011.2.012 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação;
- Projeto: 020401.12.361.0062.2.014 – Manutenção da Rede do Ensino Fundamental;
- Projeto: 020401.12.361.0062.2.015 – Manutenção do Programa de Transporte Escolar-Fundamental;
- Projeto: 020501.15.452.0011.2.025 - Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura;
- Projeto: 020501.26.782.0162.1.011 – Recuperação de Estradas e Avenidas;
- Projeto: 020601.10.122.0011.2.026 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde;
- Projeto: 020701.08.244.0034.2.030 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Projeto: 020801.16.122.0011.2.032 – Manutenção da Secretaria Municipal de Habitação;
- Projeto: 020901.20.122.0011.2.034 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Produção e Abastecimento;
- C** - Projeto: 020901.20.605.0121.2.035 - Implementação das Ações de Apoio e Assist. a Prod. Benef. e Esc. da Prod. Vegetal;
- Projeto: 020901.20.605.0122.2.036 – Implementação das Ações de Apoio e Assist. a Prod. Benef. e Esc. da Prod. Animal;
- Projeto: 021001.13.122.0011.2.037 – Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
- Projeto: 021101.18.122.0011.2.040 – Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- Projeto: 021101.18.542.0111.2.041 – Implementação de Ações de Preservação e Conservação Ambiental;
- Projeto: 021201.27.812.0011.2.042 – Manutenção da Secretaria Municipal de Desporto;
- Projeto: 021501.26.782.0011.2.046 – Manutenção da Secretaria Municipal de Transporte;
- Projeto: 021501.26.782.0083.2.047 – Implementação e Operacionalização de Ações de Transporte;
- Projeto: 021501.26.784.0163.2.048 – Limpeza e Conservação de Canais Hidroviários;
- Projeto: 021601.06.182.0011.2.049 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Defesa Civil;
- Projeto: 030301.08.244.0034.2.059 L– Encargos c/Ações e Serviços p/Enfrentamento a Pandemia;



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA  
COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO**



- Projeto: 030301.10.301.0052.2.062 – Manutenção do Programa de Atenção Básica a Saúde;
- Projeto: 030301.10.302.0052.2.063 – Manutenção do Programa de Média, Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar;
- Projeto: 030301.10.304.0052.2.065 – Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde;
- Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo.
- Fonte: 02/03/09/10/11/62/90/481/702/779.



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA  
COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO**



<b>D</b>	<b>VALOR ESTIMADO</b> Estima-se a despesa decorrente deste Termo de Referência em R\$ ..... (.....).
<b>E</b>	<b>ENCARGOS DAS PARTES</b> Além das obrigações expressas no Edital e na Ata de Registro de Preços, as partes devem cumprir fielmente as obrigações assumidas, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.  O FORNECEDOR dever:  1. Sobre o abastecimento de combustíveis e derivados de petróleo: 1.1. Fornecer somente combustíveis que se enquadrem nas especificações da Agencia Nacional de Petróleo – ANP ou do órgão federal responsável. 1.2. Garantir que todo combustível registrado pela bomba seja abastecido no veículo indicado e cadastrado na frota da Administração Municipal. 1.3. Controlar para que os veículos cadastrados sejam abastecidos com o combustível para o qual está autorizado. Em caso de abastecimento de combustíveis fora das especificações e/ou do tipo apropriado para o veículo o FORNECEDOR arcará com o ônus do fato. 1.4. Combustíveis serão recusados no caso de densidade fora dos padrões, erro quanto ao produto solicitado, volume menor que o solicitado, contaminação por quaisquer elementos não permitidos em sua composição ou a presença de outras substâncias, em percentuais além dos autorizados em sua composição. 1.5. O combustível recusado deverá ser substituído no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir do recebimento pelo FORNECEDOR da formalização da recusa pela ADMINISTRAÇÃO, arcando o FORNECEDOR com os custos dessa operação, inclusive os de reparação. 1.6. Para o abastecimento das viaturas oficiais, deverá especificar os quantitativos em litros dos combustíveis fornecidos, no preenchimento da requisição do Serviço de Transportes, bem como fornecer o devido comprovante. 1.7. Não será admitida recusa de abastecimento em decorrência de sobrecarga na sua capacidade instalada. 1.8. Em caso de panes, falta dos combustíveis, casos fortuitos ou de força maior, o FORNECEDOR deverá providenciar alternativas de abastecimento nas mesmas condições acordadas, no prazo máximo de 1(uma) hora, após o recebimento da formalização de descontinuidade dos serviços emitida pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, sob pena de sofrer as sanções previstas no Edital.



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA  
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



1.9. Não deverá transferir a terceiros, por qualquer forma, nem subcontratar qualquer parte do objeto do contrato sem prévio consentimento, por escrito, da ADMINISTRAÇÃO.

2. Sobre assuntos gerais:

2.1. O FORNECEDOR deverá responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados à ADMINISTRAÇÃO, por dolo ou culpa, bem como por aqueles que venham a ser causados por seus prepostos.

2.2. Relatar à ADMINISTRAÇÃO toda e qualquer irregularidade observada em virtude da prestação dos serviços e prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados, prontamente.

2.3. Credenciar junto à PREFEITURA um Preposto para prestar esclarecimentos e atender às reclamações que por ventura surgirem durante o fornecimento.

2.4. Responsabilizar-se-á por quaisquer ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força de Lei, ligadas ao cumprimento do fornecimento.

2.5. Fornecer a seus empregados todos os Equipamentos de Proteção Individual – EPI, exigidos pela Secretaria de Segurança e Medicina do Trabalho – SSMT do MTE, bem como cumprir todas as normas sobre medicina e segurança do trabalho.

2.6. Observar e adotar todas as normas de segurança e prevenção a incêndio, recomendadas por Lei.

2.7. Manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preço, em compatibilidade com as demais obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

A Administração Municipal deve:

1. Prestar ao FORNECEDOR todas as informações solicitadas e necessárias para a prestação do fornecimento.

2. Designar servidores da ADMINISTRAÇÃO para acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

3. Fornecer a relação dos veículos pertencentes ou a serviço da ADMINISTRAÇÃO, autorizados para receberem a referida prestação do fornecimento.

4. Notificar ao FORNECEDOR, por escrito, a ocorrência de eventuais falhas ou imperfeições na prestação dos fornecimentos, fixando prazo para sua correção.

5. Fornecer ao FORNECEDOR, nomes e modelos de assinaturas dos responsáveis por liberar autorizações para guia de abastecimento.

6. efetuar o pagamento do bem adquirido, conforme Nota Fiscal, após o aceite; condicionada ao atesto por servidor da Prefeitura de Ipixuna, na forma regulamente adotada pela Administração Municipal.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA  
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



--	--

**SANÇÕES / PENALIDADES**

Sem prejuízo às sanções descritas no Edital, ao Fornecedor que não cumprir com as obrigações pactuadas, serão aplicadas as seguintes medidas:

1. O atraso injustificado na execução do fornecimento sujeitará o FORNECEDOR à multa de:

- a) 1% (um por cento) do valor Adjudicado por dia, até o trigésimo dia de atraso, se o objeto não for entregue na data prevista, sem justificativas aceitas pelo Município;
- b) 30% (trinta por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida.
- c) 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado não realizado, em caso de inexecução parcial da obrigação assumida.
- d) 10% sobre o valor adjudicado, em caso de recusa da prestadora do serviço em retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente.
- e) 10% sobre o valor do preço registrado, em caso de descumprimento, pelo fornecedor, de qualquer das cláusulas da Ata de Registro de Preços.

**F**

Será configurada a inexecução parcial do objeto quando houver atraso injustificado por mais de 10 (dez) dias após o término do prazo fixado para a entrega do objeto, até o limite de 30 (trinta) dias.

Será configurada a inexecução total do objeto quando:

- a) houver atraso injustificado por mais de 30 (trinta) dias após o término do prazo fixado para a entrega do objeto, sem que qualquer parcela do objeto tenha sido entregue;
- b) todo o fornecimento não for aceito pela FISCALIZAÇÃO por não atender às especificações.

O CONTRATANTE poderá rescindir o contrato, em caso de inexecução parcial ou inexecução total do objeto.

O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR.

Se o valor do pagamento for insuficiente, fica o FORNECEDOR obrigado a recolher a



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA  
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial.

Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pelo FORNECEDOR ao CONTRATANTE, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

Pela inexecução total ou parcial do objeto desta contratação, a Administração Municipal poderá garantir a prévia defesa, aplicar ao FORNECEDOR as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
- c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o FORNECEDOR ressarcir a Administração Município pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

Se o motivo ocorrer por comprovado impedimento ou por motivo de reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, o FORNECEDOR ficará isento das penalidades mencionadas.

Além das penalidades citadas, o FORNECEDOR ficará sujeito, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do Município e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.

As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas ao FORNECEDOR juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

**DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DO OBJETO**

**G**

1. Para fornecimento das quantidades adquiridas proceder-se-á da seguinte forma, de acordo com as necessidades e conveniências da ADMINISTRAÇÃO:

1.1. O abastecimento será realizado diretamente nas bombas de combustível do FORNECEDOR, no endereço indicado na proposta, admitida uma distância de até 15 km da sede do Município.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1.2. A ADMINISTRAÇÃO encaminhará seus veículos oficiais até o posto de abastecimento, dentro do horário de funcionamento do mesmo, que não poderá ser inferior ao intervalo de horário das 7 (sete) às 20 (vinte) horas.

1.3. O FORNECEDOR fornecerá os produtos mediante a apresentação da “Autorização de Fornecimento”, conforme modelo previamente apresentado pela ADMINISTRAÇÃO e acordado pelas partes, devidamente datada e assinada por funcionário autorizado da Prefeitura. Esta deverá ser devidamente preenchida com as informações relativas ao fornecimento e assinada por funcionário que executou o fornecimento.

A licitante vencedora deve efetuar a troca do produto que não atender as especificações do objeto contratado no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento da solicitação.

#### PAGAMENTO

O pagamento resultante da contratação será efetuado de acordo com as normas da Prefeitura de Ipixuna e com os valores propostos até **10 (dez) dias** após entrega e aceitação dos materiais fornecidos (art. 40, inciso XIV, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93), mediante apresentação de faturas das mercadorias fornecidas devidamente atestadas por funcionário que não seja o Ordenador de Despesas.

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido será acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a fórmula, observada a data limite para pagamento acima prevista.

H

A atualização financeira será mediante as seguintes fórmulas:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo  $I = (TX/100) / 365$ , onde:

EM = encargos moratórios;

I = índice de atualização financeira = 0,00016438;

TX = percentual da taxa de juros de mora anual;

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = valor da parcela em atraso.

Não será efetuado qualquer pagamento à Contratada enquanto houver pendência de liquidação de





**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA  
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



	<p>obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual ou de apresentação de documentação exigida neste Edital, no Contrato celebrado ou Nota de Empenho/Fornecimento emitida ou em caso de irregularidade fiscal.</p> <p>À Contratada caberá sanar as falhas apontadas, submetendo-se a nova verificação, após o que a fiscalização procederá na forma estabelecida e providenciará a regularização do apontado nos itens precedentes, quando for o caso.</p> <p>A critério da Contratante poderão ser utilizados os pagamentos devidos para cobrir possíveis despesas com multas de responsabilidade da Contratada.</p>
<b>I</b>	<p><b>AMOSTRA</b> Não será exigida a apresentação de amostra do material cotado pelo fornecedor.</p>
<b>J</b>	<p><b>EMPREITADA:</b>                    ( ) Preço Global        ( X ) Preço Unitário <b>ADJUDICAÇÃO DO OBJETO:</b> ( ) Global                ( X ) Por Itens</p>
<b>K</b>	<p><b>LOCAL DE ENTREGA</b> <b>MUNICÍPIO DE IPIXUNA.</b></p>
<b>L</b>	<p><b>RESPONSÁVEL PELO PROJETO</b> Secretaria Municipal de Administração.</p>
<b>M</b>	<p><b>UNIDADE FISCALIZADORA</b> Secretaria Municipal de Administração</p>
<b>N</b>	<p><b>OBSERVAÇÕES GERAIS</b> É expressamente vedada ao FORNECEDOR a subcontratação para a execução do objeto deste Termo de Referência. A garantia do material seguirá as normas federais, contado(s) do seu recebimento definitivo.</p>



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA  
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ADITIVO RADIADOR, Composição Básica: monoetilenoglicol, Tipo: concentrado, Características Adicionais: com anticorrosivo e passivador, Unidade de Fornecimento: frasco com 1 litro.	UND	132			
2	GASOLINA COMUM, cor: incolor à amarelada, aspecto físico: límpido e isento de impurezas, teor Álcool etílico; anidro combustível 22% + ou - 1% de álcool, número mínimo octano motor 82, índice mínimo antidetonante 87.	LITRO	131.072			
3	GRAXA lubrificante, composição: à base de sabão de lítio, grau viscosidade: SAE NLGI-2, embalagem com 1 kg.	KG	350			
4	ÓLEO Diesel Comum	LITRO	124.988			
5	ÓLEO DIESEL, Aplicação: em veículo movido a diesel, Coloração: vermelha, Classificação: B S10, sem aditivos e quaisquer alterações na Legislação vigente, Unidade de Fornecimento: litro, Observação: Entrega no interior do Estado do Amazonas, conforme Projeto Básico.	LITRO	109.541			
6	ÓLEO lubrificante motor automotivo, composição: mineral motores à diesel SAE 15W40, embalagem com 1 litro.	LITRO	1.087			
7	ÓLEO lubrificante automotivo, composição: mineral derivado do petróleo, grau de viscosidade SAE 40, nível de desempenho API CF, aplicação motores a diesel, embalagem com 1 litro.	LITRO	914			
8	ÓLEO 2 tempos essencial APITC lubrificante mineral, embalagem com 500ml.	FRASCO	1.087			
9	ÓLEO lubrificante Motor, Aplicação, Motores 2 tempos, náutico, à gasolina; Nível de Desempenho: NMMA; Grau de Viscosidade: TC W3;	LITRO	774			



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA  
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



	Características adicionais: base sintética; cor azul; densidade a 20/4°C, ponto fulgor 60, Unidade de Fornecimento: Embalagem com 1 litro.					
10	ÓLEO Lubrificante Motor, Aplicação, Motores a gasolina, etanol flex e GNV; Nível de Desempenho: API SL, Grau de viscosidade: SAE 15W40; Unidade de Fornecimento: Embalagem com 1 litro.	LITRO	638			
11	ÓLEO lubrificante, aplicação: motores 4 tempos; flex; tipo: API SL, grau de viscosidade SAE 20W50, embalagem com 1 litro.	LITRO	1.095			
12	ÓLEO lubrificante, origem mineral, grau de viscosidade SAE 90, uso em câmbio e diferencial, características adicionais: alto grau aditivção externa pressão, balde com 20 litros.	BALDE	71			
13	ÓLEO lubrificante, origem mineral, grau de viscosidade SAE 90, uso em câmbio e diferencial, características adicionais: alto grau aditivção externa pressão, Embalagem com 1 litro.	LITRO	655			
14	ÓLEO lubrificante hidráulico origem mineral grau de viscosidade SAE 68, balde com 20 litros.	BALDE	71			

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

*Aviso de Cotação de Preços nº. 005/2023*

A Prefeitura do Município de Ipixuna/AM, através de sua Secretaria Municipal de Administração, torna público, a todos que possam interessar, que estará fazendo **COTAÇÃO DE PREÇOS** para **“Contratação de empresa especializada na prestação de fornecimento de combustíveis e derivados do petróleo, destinado atender as necessidades das Secretarias Municipais e demais órgãos da Prefeitura Municipal de Ipixuna”**, consoante as descrições do produtos contidos no Termo de Referência, visando atender às necessidades do Poder Executivo Municipal.

O Termo de Referência, com o detalhamento, características e descrições dos serviços almejados, encontra-se à disposição de todos os eventuais interessados, podendo ser obtido **na sede da Prefeitura Municipal de Ipixuna**, localizada na Avenida Varcy Herculano Barroso, nº 248 – Centro, **no horário de 08h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira. As cotações de preços deverão ser enviadas até o dia 19 de janeiro de 2023**, para o endereço acima identificado como **COTAÇÃO DE PREÇOS N. 005/2023**.

Ipixuna/AM, 12 de fevereiro de 2023.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

e demais órgãos da Prefeitura Municipal de Ipixuna do Município de Ipixuna", consoante as descrições dos produtos contidos no Termo de Referência, visando atender às necessidades do Poder Executivo Municipal.

O Termo de Referência, com o detalhamento, características e descrições dos serviços almejados, encontra-se à disposição de todos os eventuais interessados, podendo ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Ipixuna, localizada na Avenida Varcy Herculano Barroso, nº 248 - Centro, no horário de 08h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira. As cotações de preços deverão ser enviadas até o dia 19 de janeiro de 2023, para o endereço acima identificado como COTACÃO DE PREÇOS N. 007/2023.

Ipixuna/AM, 12 de janeiro de 2023.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Publicado por:  
Carloneis Martins de Lima  
Código Identificador: PPTZX7GHJ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA**  
**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº. 005/2023**

A Prefeitura do Município de Ipixuna/AM, através de sua Secretaria Municipal de Administração, torna público, a todos que possam interessar, que estará fazendo COTAÇÃO DE PREÇOS para "Contratação de empresa especializada na prestação de fornecimento de combustíveis e derivados do petróleo, destinado atender as necessidades das Secretarias Municipais e demais órgãos da Prefeitura Municipal de Ipixuna", consoante as descrições dos produtos contidos no Termo de Referência, visando atender às necessidades do Poder Executivo Municipal.

O Termo de Referência, com o detalhamento, características e descrições dos serviços almejados, encontra-se à disposição de todos os eventuais interessados, podendo ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Ipixuna, localizada na Avenida Varcy Herculano Barroso, nº 248 - Centro, no horário de 08h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira. As cotações de preços deverão ser enviadas até o dia 19 de janeiro de 2023, para o endereço acima identificado como COTACÃO DE PREÇOS N. 005/2023.

Ipixuna/AM, 12 de fevereiro de 2023.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Publicado por:  
Carloneis Martins de Lima  
Código Identificador: 5PJ6QVNZG

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA**  
**EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO**

**PORTARIA LEGISLATIVA Nº 003/2023/GPCMI-AM.**

Dispõe sobre a exoneração da servidora **MYCHALLEN DA SILVA BARROSO** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREDORES DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA - AM, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e seu Regimento Interno,

**RESOLVE:**

Art. 1.º - EXONERAR a Senhora **MYCHAELLEN BARROSO DA SILVA**, inscrita no CPF: 053.699.432-30, do cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR**.

Art. 2.º - ELOGIAR o ex servidor pelos inestimáveis serviços prestados ao Poder Legislativo do Município de Ipixuna, no período em que exerceu sua função com dedicação e honradez ao cargo lhe conferido.

Art. 3.º A Diretoria de Recursos Humanos tomará as providências necessárias ao cumprimento da presente Portaria.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE - SE, REGISTRE - SE E CUMPRE - SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREDORES DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA - AM, em 05 de janeiro de 2023.

**FÁBIO MARTINS SARAIVA**

Presidente da Câmara

Publicado por:  
Francisco Fredson Ramos da Silva  
Código Identificador: PVFEJCY6Y

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO\_CPL 2023**

DECRETO N.º 001/2023/GP-CMI, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

Nomeia Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL da Câmara Municipal de Ipixuna e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREDORES DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e seu Regimento;

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Eficiência e da Publicidade;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre as normas para licitação e contratos da Administração Pública, especialmente os artigos 6º, XVI, 15, § 8º, 38, III e 51 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar procedimentos, estabelecendo regras claras e a fim de proporcionar procedimentos licitatórios mais eficazes e escolhas de melhores ofertas à Administração;

CONSIDERANDO, ainda, a busca incessante de evitar qualquer prejuízo à Administração Municipal ou a terceiros.

**DECRETA:**

Art. 1º - Designar servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação - CPL do ano de 2023 da CÂMARA DE VEREDORES DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA, conforme abaixo discriminados:

I - Presidente:

**FRANCISCO FREDSON RAMOS DA SILVA**

II - Vice-Presidente:

**MARIA SILVANA BRÁZ LOPES**

III - Membro:

**MARIA SUELENE FÉLIX DE OLIVEIRA**

Art. 2º - Fica designado o *Pregoeiro* o senhor Servidor **CYGLÉS STANLEY GADELHA SARAIVA**, assistente a senhora servidora **ANTÔNIA INAIRA MARQUES DE SOUZA** e Apoio a senhora servidora **MARIA FLÁVIA BRAGA ALBINO** em observância no disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 3º - O mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Ipixuna será de 01(um) ano.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.**

Câmara de Vereadores do Município de Ipixuna-Am, em 05 de janeiro de 2023.

**FÁBIO MARTINS SARAIVA**

Presidente da Câmara

Publicado por:  
Francisco Fredson Ramos da Silva  
Código Identificador: TXWCSI4D5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CRIAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL**

DECRETO N.º 004/2023-GAB/PREF. Ipixuna-Am, 12 de Janeiro de 2023

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL IVANETE CORDEIRO DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Senhora **MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA**, Prefeita do Município de Ipixuna/AM no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipixuna/AM;

CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento à demanda existente na